



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 FDCAP - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ÀS 16:15 Horas do dia 01 de Dezembro de 2022, reuniram-se o Agente de Contratação Wilington Izac Teixeira e equipe de apoio: Caroline Araújo dos Santos nomeados pelo Decreto nº 578/2022, para análise da proposta enviada nesta data referente a Dispensa de Licitação 001/2022 FDCAP, objeto: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PAINÉIS POR MEIO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DASHBOARDS EM PLATAFORMA WEB A PARTIR DOS DADOS COLETADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETIVANDO AS DISCUSSÕES EM TORNO DA REALIZAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO**, publicada em 29/11/2022 no Diário Oficial do Município nº 400 pagina 05 e no site: ww.portonacional.to.gov.br. Nesta data após transcorrido o prazo legal, verificou-se no e-mail: secretariadecomprasporto@gmail.com, não houve envio de propostas, mas que a mesma foi entregue pessoalmente, sendo entregue apenas uma proposta conforme demonstrado a seguir: N. M. CAMPOS - CONSULTORIA E TREINAMENTO, CNPJ: 31.006.128/0001-96. Após verificação da proposta apresentada pelo interessado constatou-se que a mesma atende os requisitos do edital, quanto a sua confecção e valor dentro do estimado no processo, no valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) a seguir foram confrontadas a proposta apresentada com os orçamentos constantes nos autos. Após a confrontação com os orçamentos apresentados foi declarado como vencedor do presente procedimento o interessado N. M. CAMPOS - CONSULTORIA E TREINAMENTO, CNPJ: 31.006.128/0001-96 com proposta no valor global de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais); após o interessado foi declarado como vencedor do procedimento, e também foi entregue pelo interessado a documentação de habilitação exigida, sendo a referida documentação conferida e o mesmo declarado habilitado pois cumpriu na íntegra o solicitado. A comissão sugere o encaminhamento para apreciação Técnica da Controladoria Geral do Município e a seguir ao FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO NACIONAL - FDCAP, para fins de contratação. Às 16:30 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata.

Wilington Izac Teixeira
Agente de Contratação

Caroline Araújo dos Santos
Equipe de Apoio